



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD-DIAC - Nº 2022.256

ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE MATRÍCULAS DE CALOUROS(AS) 2022

A Pró-Reitoria de Graduação(PROGRAD) da Universidade Estadual de Ponta Grossa(UEPG), por meio da Diretoria Acadêmica, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Manual de [Manual de Matrícula parte II \(edital Nº 2022.139\)](#) torna público o Edital de Encerramento do Processo de Matrículas de Calouros(as) 2022, para os(as) candidatos(as) classificados(as) nos Concursos Vestibulares de Primavera, de Outono e PSS (Triênio 2019-2021) para ingresso em 2022.

1. A UEPG declara que a partir da presente data (24 de junho de 2022) está oficialmente encerrado o Processo de Matrícula de Calouros(as) para ingresso no ano letivo de 2021 nos cursos de graduação da UEPG.

2. Somente serão contabilizadas as vagas, para fins de novas matrículas nos cursos de graduação presenciais para o ano letivo de 2022 na UEPG:

A) As vagas oriundas de eventuais desistências formalizadas na Área do Candidato até às 23:59 do dia 23/06/2022, respeitando-se o número de vagas por curso, turno e cota, assim como, os demais procedimentos previstos no Manual de Matrícula parte II 2022.

B) As vagas elencadas no processo de Vagas Remanescentes 2022, conforme [Manual de Vagas Remanescentes para os cursos presenciais de 2022](#).

B.1 Atenção candidatos(as), caso você tenha participado do Processo de Matrículas de Calouros(as) 2022 da UEPG, enviado seus documentos no prazo estipulado no Manual de Matrícula parte II 2022 e está com o status de DEFERIDO ou AGUARDANDO ANÁLISE, consulte o Manual de Vagas Remanescentes 2022 disponível na [página oficial da PROGRAD](#).

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa, 24 de junho de 2022.

Divisão de Matrícula

Diretoria Acadêmica
PROGRAD - UEPG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Willians Jaques Morais, Pró-reitor de Graduação**, em 24/06/2022, às 22:44, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1030436** e o código CRC **7ED031B1**.